

PORTARIA NORMATIVA Nº 05, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Lei n 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Decreto nº 5450/2005, determinações do Tribunal de Contas da União e demais normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear os responsáveis como membros da comissão para análise curricular do candidatos a estágio conforme edital nº 01/2022:
- 1 AMANDA CRISTINA CARVALHO MENDES Assistente Administrativa do CAU/RO matrícula nº 024724
- 2 CÁSSIO SOUSA NASCIMENTO Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/RO matrícula nº 850390;
- 3 MAX QUEINON BATISTA DE SOUSA Gerente Técnico e de Fiscalização, matrícula nº 015067.
- **Art. 2º** Compete a comissão a análise curricular dos candidatos a vagas de estágio conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 001/2022 CAU/RO
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 05 de julho de 2022.

Antonio Lopes Balau Filho
Presidente CAU/RO